

ELEIÇÕES DE DELEGADOS DE FÁBRICA CIPEIROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que se encontram abertas as inscrições para a participação do pleito para a eleição de delegados de fábrica Cipeiros do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Veículos Automotores, de Autopeças e de Componentes e Partes para Veículos Automotores da Grande Curitiba, que ocorrerá em assembleia de votação híbrida, presencial ou através do link publicado no website www.simec.com.br, entre os associados da entidade sindical, na data de 11 de Abril de 2022, com início às 09:00 horas, a qual seguirá a seguinte ordem do dia: **a)** Nos termos do estatuto da entidade sindical, serão estabelecidos os critérios da eleição, dentre eles o número de delegados Cipeiros a serem eleitos, a forma da eleição, o quórum, os critérios de desempate, a fixação dos prazos cabíveis, dentre outros assuntos pertinentes; **b)** A realização da Eleição dos Delegados de Fábrica Cipeiros, os quais cumprirão mandato enquanto forem detentores da estabilidade adquirida por eleição na CIPA da Empresa Empregadora. Poderão participar na qualidade de candidatos todos os Cipeiros da categoria abrangida pelo Sindicato, que tomaram posse entre os dias 1º de Dezembro de 2021 e 31 de Março de 2022, pelo que deverão fazer suas inscrições presencialmente na sede do Sindicato até o dia 08 de Abril de 2022. A Secretaria da Sede da Entidade, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 3692, nesta Capital, funcionará no período destinado ao registro de candidaturas, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Curitiba, 18 de março de 2.022.


Sérgio Butka
Presidente do Sindicato dos
Metalúrgicos da Grande Curitiba